



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio – MT, para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando, o que confere;

- I. **Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992**, do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011;
- II. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- III. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- IV. **Lei Federal nº 5.991/1973/GM/MS, Art. 56**, que dispõe sobre o funcionamento obrigatório de Plantões das Farmácias e Drogarias pelo sistema de rodízio;
- V. **Lei Municipal nº 296/2006**, que dispõe sobre o funcionamento de Plantões das Farmácias e Drogarias;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **10ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Anual de Plantões das Drogarias/Farmácias em Campos de Júlio – MT, para o ano de 2026, conforme Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º. As Drogarias/Farmácias regularizadas a cumprirem os plantões no ano de 2026 são:

- I. Farmácia Economize
- II. Farmácia Bem Estar
- III. Farma Delta
- IV. Farma Rocha



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

V. Drogaria Bem Popular Brasil

Art. 3º. A sequência respeitará a ordem do sorteio realizado no pleno do CMS;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1- DROGARIAS ATIVAS PARA RODÍZIO DE PLANTÕES - ANO 2026:

NOME FANTASIA	PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONES
FARMÁCIA ECONOMIZE	Nilza de Fátima Siqueira Lopes	Rua Mato Grosso, Nº562-E / Bairro Centro	(65) 992501607
FARMA ROCHA	Rosângela Fuhr. R Fhur Drogaria (Carlos Rocha de Oliveira)	Rua Marechal Candido Rondon, Nº 614-E / Bairro Renascer	(65) 999756076 (65) 992233944 (65) 999020439 (65) 3387-1085
DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	Katielly Karini de Souza Kutz	Rua Mato Grosso, Nº 593-E Quadra 36 lote 13 / Bairro Centro.	(65) 992795692
FARMÁCIA BEM-ESTAR	Nelsa Gonçalves Cardoso	Av. Valdir Masutti, nº 188-S / Bairro Centro	(65) 996067280 (65) 996761769 (65) 3387-1653
FARMA DELTA	Juliana Ferreira de Castro Uebel (Joan Mauro Castro)	Av. Valdir Masutti, nº 488-S / Bairro Centro	(65) 992496707 (65) 3387-1071

2- CALENDÁRIO DE RODÍZIO DOS PLANTÕES - ANO 2025:

MESES	DATA			DROGARIA/FARMÁCIA DE PLANTÃO
	SEMANA	Início	Término	
DEZEMBRO 2025 JANEIRO 2026	01	29/12/2025	04/01/2026	Farmácia Economize
	02	05/01/2026	11/01/2026	Farmácia Bem Estar
	03	12/01/2026	18/01/2026	Farma Delta
	04	19/01/2026	25/01/2026	Farma Rocha



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FEVEREIRO	05	26/01/2026	01/02/2026	Drogaria Bem Popular
	06	02/02/2026	08/02/2026	Farmácia Economize
	07	09/02/2026	15/02/2026	Farmácia Bem Estar
	08	16/02/2026	22/02/2026	Farma Delta
MARÇO	09	23/02/2026	01/03/2026	Farma Rocha
	10	02/03/2026	08/03/2026	Drogaria Bem Popular
	11	09/03/2026	15/03/2026	Farmácia Economize
	12	16/03/2026	22/03/2026	Farmácia Bem Estar
	13	23/03/2026	29/03/2026	Farma Delta
ABRIL	14	30/03/2026	05/04/2026	Farma Rocha
	15	06/04/2026	12/04/2026	Drogaria Bem Popular
	16	13/04/2026	19/04/2026	Farmácia Economize
	17	20/04/2026	26/04/2026	Farmácia Bem Estar
MAIO	18	27/04/2026	03/05/2026	Farma Delta
	19	04/05/2026	10/05/2026	Farma Rocha
	20	11/05/2026	17/05/2026	Drogaria Bem Popular
	21	18/05/2026	24/05/2026	Farmácia Economize
	22	25/05/2026	31/05/2026	Farmácia Bem Estar
JUNHO	23	01/06/2026	07/06/2026	Farma Delta
	24	08/06/2026	14/06/2026	Farma Rocha
	25	15/06/2026	21/06/2026	Drogaria Bem Popular
JULHO	26	22/06/2026	28/06/2026	Farmácia Economize
	27	29/06/2026	05/07/2026	Farmácia Bem Estar
	28	06/07/2026	12/07/2026	Farma Delta
	29	13/07/2026	19/07/2026	Farma Rocha
	30	20/07/2026	26/07/2026	Drogaria Bem Popular
AGOSTO	31	27/07/2026	02/08/2026	Farmácia Economize
	32	03/08/2026	09/08/2026	Farmácia Bem Estar
	33	10/08/2026	16/08/2026	Farma Delta
	34	17/08/2026	23/08/2026	Farma Rocha
	35	24/08/2026	30/08/2026	Drogaria Bem Popular
SETEMBRO	36	31/08/2026	06/09/2026	Farmácia Economize
	37	07/09/2026	13/09/2026	Farmácia Bem Estar
	38	14/09/2026	20/09/2026	Farma Delta
OUTUBRO	39	21/09/2026	27/09/2026	Farma Rocha
	40	28/09/2026	04/10/2026	Drogaria Bem Popular





MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVEMBRO	41	05/10/2026	11/10/2026	Farmácia Economize
	42	12/10/2026	18/10/2026	Farmácia Bem Estar
	43	19/10/2026	25/10/2026	Farma Delta
	44	26/10/2026	01/11/2026	Farma Rocha
	45	02/11/2026	08/11/2026	Drogaria Bem Popular
	46	09/11/2026	15/11/2026	Farmácia Economize
	47	16/11/2026	22/11/2026	Farmácia Bem Estar
	48	23/11/2026	29/11/2026	Farma Delta
DEZEMBRO	49	30/11/2026	06/12/2026	Farma Rocha
	50	07/12/2026	13/12/2026	Drogaria Bem Popular
	51	14/12/2026	20/12/2026	Farmácia Economize
	52	21/12/2026	27/12/2026	Farmácia Bem Estar

Obs. Para o ano de 2027 será realizado novo sorteio em reunião com o Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2026.

Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Art. 56 - As farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento interrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Lei Municipal nº 296 de 04 de outubro de 2006.

Calendário Aprovado na Reunião Ordinária, ATA nº 010/2025 de 25 de novembro 2025 e Resolução nº 021/2025/CMS.

Campos de Júlio, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº 021/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

☑ 27 de Novembro de 2025

Dispõe sobre o Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio – MT, para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando, o que confere;

I. Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011;

II. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

IV. Lei Federal nº 5.991/1973/GM/MS, Art. 56, que dispõe sobre o funcionamento obrigatório de Plantões das Farmácias e Drogarias pelo sistema de rodízio;

V. Lei Municipal nº 296/2006, que dispõe sobre o funcionamento de Plantões das Farmácias e Drogarias;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **10ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Anual de Plantões das Drogarias/Farmácias em Campos de Júlio – MT, para o ano de 2026, conforme Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º. As Drogarias/Farmácias regularizadas a cumprirem os plantões no ano de 2026 são:

I. Farmácia Economize

II. Farmácia Bem Estar

III. Farma Delta

IV. Farma Rocha

V. Drogaria Bem Popular Brasil

Art. 3º. A sequência respeitará a ordem do sorteio realizado no pleno do CMS;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

1- DROGARIAS ATIVAS PARA RODÍZIO DE PLANTÕES - ANO 2026:

NOME FANTASIA	PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONES
FARMÁCIA ECONOMIZE	Nilza de Fátima Siqueira Lopes	Rua Mato Grosso, N°562-E / Bairro Centro	(65) 992501607
FARMA ROCHA	Rosângela Fuhr. R Fhur Drogaria (Carlos Rocha de Oliveira)	Rua Marechal Candido Rondon, N° 614-E / Bairro Renascer	(65) 999756076 (65) 992233944 (65) 999020439 (65) 3387- 1085

DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	Katielly Karini de Souza Kutz	Rua Mato Grosso, N° 593-E Quadra 36 lote 13 / Bairro Centro.	(65) 992795692
FARMÁCIA BEM-ESTAR	Nelsa Gonçalves Cardoso	Av. Valdir Masutti, n° 188-S / Bairro Centro	(65) 996067280 (65) 996761769 (65) 3387- 1653
FARMA DELTA	Juliana Ferreira de Castro Uebel (Joan Mauro Castro)	Av. Valdir Masutti, n° 488-S / Bairro Centro	(65) 992496707 (65) 3387- 1071

2- CALENDÁRIO DE RODÍZIO DOS PLANTÕES - ANO 2025:

MESES	SEMANA	DATA		DROGARIA/FARMÁCIA DE PLANTÃO
		Início	Término	
DEZEMBRO 2025	01	29/12/2025	04/01/2026	Farmácia Economize
JANEIRO 2026	02	05/01/2026	11/01/2026	Farmácia Bem Estar
	03	12/01/2026	18/01/2026	Farma Delta
	04	19/01/2026	25/01/2026	Farma Rocha
FEVEREIRO	05	26/01/2026	01/02/2026	Drogaria Bem Popular
	06	02/02/2026	08/02/2026	Farmácia Economize

	07	09/02/2026	15/02/2026	Farmácia Bem Estar
	08	16/02/2026	22/02/2026	Farma Delta
MARÇO	09	23/02/2026	01/03/2026	Farma Rocha
	10	02/03/2026	08/03/2026	Drogaria Bem Popular
	11	09/03/2026	15/03/2026	Farmácia Economize
	12	16/03/2026	22/03/2026	Farmácia Bem Estar
	13	23/03/2026	29/03/2026	Farma Delta
ABRIL	14	30/03/2026	05/04/2026	Farma Rocha
	15	06/04/2026	12/04/2026	Drogaria Bem Popular
	16	13/04/2026	19/04/2026	Farmácia Economize
	17	20/04/2026	26/04/2026	Farmácia Bem Estar
MAIO	18	27/04/2026	03/05/2026	Farma Delta
	19	04/05/2026	10/05/2026	Farma Rocha
	20	11/05/2026	17/05/2026	Drogaria Bem Popular
	21	18/05/2026	24/05/2026	Farmácia Economize
	22	25/05/2026	31/05/2026	Farmácia Bem Estar
JUNHO	23	01/06/2026	07/06/2026	Farma Delta
	24	08/06/2026	14/06/2026	Farma Rocha

	25	15/06/2026	21/06/2026	Drogaria Bem Popular
	26	22/06/2026	28/06/2026	Farmácia Economize
JULHO	27	29/06/2026	05/07/2026	Farmácia Bem Estar
	28	06/07/2026	12/07/2026	Farma Delta
	29	13/07/2026	19/07/2026	Farma Rocha
	30	20/07/2026	26/07/2026	Drogaria Bem Popular
AGOSTO	31	27/07/2026	02/08/2026	Farmácia Economize
	32	03/08/2026	09/08/2026	Farmácia Bem Estar
	33	10/08/2026	16/08/2026	Farma Delta
	34	17/08/2026	23/08/2026	Farma Rocha
	35	24/08/2026	30/08/2026	Drogaria Bem Popular
SETEMBRO	36	31/08/2026	06/09/2026	Farmácia Economize
	37	07/09/2026	13/09/2026	Farmácia Bem Estar
	38	14/09/2026	20/09/2026	Farma Delta
	39	21/09/2026	27/09/2026	Farma Rocha
OUTUBRO	40	28/09/2026	04/10/2026	Drogaria Bem Popular
	41	05/10/2026	11/10/2026	Farmácia Economize
	42	12/10/2026	18/10/2026	Farmácia Bem Estar

	43	19/10/2026	25/10/2026	Farma Delta
NOVEMBRO	44	26/10/2026	01/11/2026	Farma Rocha
	45	02/11/2026	08/11/2026	Drogaria Bem Popular
	46	09/11/2026	15/11/2026	Farmácia Economize
	47	16/11/2026	22/11/2026	Farmácia Bem Estar
	48	23/11/2026	29/11/2026	Farma Delta
DEZEMBRO	49	30/11/2026	06/12/2026	Farma Rocha
	50	07/12/2026	13/12/2026	Drogaria Bem Popular
	51	14/12/2026	20/12/2026	Farmácia Economize
	52	21/12/2026	27/12/2026	Farmácia Bem Estar

Obs. Para o ano de 2027 será realizado novo sorteio em reunião com o Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2026.

Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Art. 56 - As farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento interrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Lei Municipal nº 296 de 04 de outubro de 2006.

Calendário Aprovado na Reunião Ordinária, ATA nº 010/2025 de 25 de novembro 2025 e Resolução nº 021/2025/CMS.

Campos de Júlio, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT